

nº 025/2010 da cidade de Varginha, em que Ricardo Antony Alves de Santana, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01976726240, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 926/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1014/2015 de 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1014/2015, datada de 24 de agosto de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.443, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 012/2013 da cidade de Barão de Cocais, em que Adão Rogério Quaresma, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 0374874384, categoria “AD”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1063/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1242/2015 de 21 de setembro de 2015 (publicada em 26 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1242/2015, datada de 21 de setembro de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.444, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2011 (resumo de infrações 4917/2014) da cidade de Varginha, em que Rogério Evaristo dos Reis, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 011209533608, categoria “AC”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1064/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1245/2015 de 21 de setembro de 2015 (publicada em 26 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1245/2015, datada de 21 de setembro de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.445, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 65/2013 (resumo de infrações 20350/2013) da cidade de Varginha, em que Bruno Ribeiro Dominghetti, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03183984080, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1065/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1244/2015 de 21 de setembro de 2015 (publicada em 26 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1244/2015, datada de 21 de setembro de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.446, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 27919/2013 da cidade de Ipatinga, em que Agnar Rodrigues da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05182459226, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1069/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1243/2015 de 21 de setembro de 2015 (publicada em 26 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1243/2015, datada de 21 de setembro de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.447, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 023/2014 (resumo de infrações 27932/2013) da cidade de Guaxupé, em que Jose Gonçalves do Rosario, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03811457708, categoria “C”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1070/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 1196/2015 de 21 de setembro de 2015 (publicada em 26 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 1196/2015, datada de 21 de setembro de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.448, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 450/2007, em que Marcio Luiz Fernandes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04028653302, categoria “B”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 97996/2007, proferida em 21 de setembro de 2007 (publicada em 18 de janeiro de 2008), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 2641/2008 de 13 de junho de 2008 (publicada em 7 de julho de 2008);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 2641/2008, datada de 13 de junho de 2008.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.449, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 072/2013, em que Bárbara Camargo Polonati, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04769210087, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 1060/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 955/2015 de 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015);

Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 955/2015, datada de 24 de agosto de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.450, de 17 de novembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e
 Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 006/2014 da cidade de Poços de Caldas, em que Fabiola de Carvalho Prince, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00398647090, categoria “B”, expedida pelo Detran/MG; Tendo sido constatado que o fato que originou a Portaria nº 935/2015, proferida em 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015), refere-se ao mesmo que originou a Portaria nº 931/2015 de 24 de agosto de 2015 (publicada em 3 de setembro de 2015);
Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 931/2015, datada de 24 de agosto de 2015.
 Art. 2º Dar ciência ao Denatran e aos demais Detran’s.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria 006/GAB/2015
 O Bel. Roberto Alves Barbosa Júnior, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.....
 Considerando alteração na banca examinadora de Varginha,
Resolve:
 Art. 1º. Dispensar o servidor Isaías Confort Oliveira da Costa, Delegado de Polícia nível Especial, Masp. 341.168 das funções de Presidente da Comissão Processante para atuar em processos administrativos para apuração de infrações de trânsito;
 Art. 2º. Designar o servidor Roberto Alves Barbosa Júnior, Delegado Regional de Polícia Civil, masp. 457.862, para exercer as funções de Presidente da Comissão Processante para atuar em processos administrativos para apuração de infrações de trânsito.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se
 Varginha/MG, 18 de novembro de 2015.
 Roberto Alves Barbosa Júnior
 Delegado Regional

Portaria Nº 02, de 26 de novembro de 2015.
 Designa membros para atuar em comissão processante.
 O Titular da 2ª Delegacia Regional Do 5º Departamento De Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Complementar Estadual nº 129, de 8 de novembro de 2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e o disposto no Decreto nº 44.885, de 1 de setembro de 2008, e no inciso VI do art. 6º da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 29 de maio de 2009.
 Considerando o contido na sindicância administrativa nº 005, de 2014, iniciada diante da notícia de que o Auto Socorro 24hs Araxá Ltda, credenciado pelo Estado para prestar de serviços de remoção e guarda de veículos nesta cidade, teria deixado de incluir dados de veículos no Sistema de Apreensão e Leilão de Veículos (SIAL), o que, por sua vez, violou o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem “n” do Termo de Compromisso e de Credenciamento, assinado pelos representantes legais da empresa credenciada (Anexo IV da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 2009), que enseja a pena de suspensão;
 Considerando, ademais, que tramitam no Setor de Registro de Veículos desta Delegacia Regional procedimentos preliminares dando conta de que o Auto Socorro 24hs Araxá Ltda, tem, ainda, se recusado a ressarcir particulares que tiveram seus veículos avariados enquanto recolhidos no pátio da mencionada empresa, a saber: sindicância administrativa nº 013, de 2015, iniciada a partir das declarações de José Pereira Gouveia da Silva, proprietário da motocicleta Honda CBX Twister, placa CTL-8795, o qual afirmou que, em maio de 2015, seu veículo foi avariado enquanto apreendido e sob a responsabilidade do credenciado, causando-lhe prejuízos; sindicância administrativa nº 012, de 2015, iniciada a partir das declarações de Ademilson Rosa, proprietário da caminhonete GM S-10, placas NVY-7858, cujo automotor, em abril de 2015, estando apreendido e sob a responsabilidade do Auto Socorro 24 hs Araxá Ltda., sofreu danos na lataria; além do termo de declarações de Regina de Fátima da Silva, a qual reclama que o pára-brisa de sua caminhonete GM S-10, placas NLU-3019, foi danificado enquanto o seu veículo estava sob a guarda da empresa;

considerando que o material já carreado revela fortes indícios de violação da Cláusula Quarta, item 4.3, subitens “f” e “k” do Termo de Compromisso e de Credenciamento assinado pelos representantes legais da empresa credenciada (Anexo IV da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 2009), que enseja o cancelamento,
Resolve:
 Art. 1º Designar comissão processante para instaurar e instruir processo administrativo, nos termos do art. 36 do Decreto nº 44.885, de 2008, constituída pelos seguintes servidores:
 I - Renato de Alcino Vieira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.265-3, responsável pelo Setor de Registro de Veículos da CIRETRAN de Araxá-MG, como Presidente;
 II - Carlos Eduardo Borges, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 343.753-0, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, como membro;
 III - Jéssica Cristiana Vieira de Pinho, estagiária, carteira de identidade nº MG-11.945.757 SSP MG, cedida para atuar na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araxá, como secretária.
 Parágrafo único. Encerrada a instrução, a comissão processante deverá elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, sugerindo a medida cabível a ser aplicada pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Araxá, aos de 2015.
 César Felipe Colombari Da Silva
 Delegado Regional de Polícia Civil
 Masp 1.145.134

Art. 1º Designar comissão processante para instaurar e instruir processo administrativo, nos termos do art. 36 do Decreto nº 44.885, de 2008, constituída pelos seguintes servidores:
 I - Renato de Alcino Vieira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.265-3, responsável pelo Setor de Registro de Veículos da CIRETRAN de Araxá-MG, como Presidente;
 II - Carlos Eduardo Borges, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 343.753-0, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, como membro;
 III - Jéssica Cristiana Vieira de Pinho, estagiária, carteira de identidade nº MG-11.945.757 SSP MG, cedida para atuar na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araxá, como secretária.
 Parágrafo único. Encerrada a instrução, a comissão processante deverá elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, sugerindo a medida cabível a ser aplicada pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Araxá, aos de 2015.
 César Felipe Colombari Da Silva
 Delegado Regional de Polícia Civil
 Masp 1.145.134

Portaria Nº 05/2015
 Designa Comissão Processante Permanente para atuar em processos administrativos objetivando a apuração de infrações à legislação de trânsito, visando a imposição de penalidades aos condutores de veículos nos termos da Lei.
 O Bel. Paulo Henrique Marinho Goldstein, Delegado Regional de Polícia Civil, Masp. 368.838, no uso de suas atribuições e, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei.....
 Considerando o disposto no Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 1º da Portaria 2242/2009, do Chefe do DETRAN-MG, de 04.06.2009;
 Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos previstos na legislação de trânsito, no que se refere à confecção de Processos Administrativos;
 Considerando a necessidade de adequar a composição da comissão Processante da Delegacia Polícia de Leopoldina;
Resolve
 Designar o Dr.º Meire Moreira Cardadeiro, Delegado de Polícia Nível II Masp. 1.237.913, lotada nesta DRPC de Leopoldina, para compor a comissão Processante Permanente na Qualidade de Presidente;
 Designar WandersonTavares, Masp. 297.549-8, Escrivão de Polícia Nível I, lotado nesta DRPC, como Secretário da Comissão Processante Permanente..
 Designar Raul Rodrigues Zamboni, Investigador de Polícia Nível II, Masp. 1.114.014-2, lotado nesta DRPC, como membro da Comissão Processante Permanente;
 Recomendar que os integrantes da Comissão Processante Permanente atuem em cada processo de acordo com os critérios internos de funcionamento desta Delegacia Regional de Polícia Civil.
 Recomendar a remessa de cópia desta Portaria ao Senhor Chefe do DETRAN/MG, para os devidos fins.
 Cumpra-se e registre-se para os fins legais.
 Leopoldina, 05 de novembro de 2015
 Paulo Henrique Marinho Goldstein
 Delegado Regional de Polícia Civil
 Masp. 368.838

Portaria PA nº 05/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a licença maternidade da Presidente da Portaria anterior Dra. Raquel Mendes Bertolla Godinho, msp. 1.238.016-8;
 Considerando a necessidade de criação de uma nova Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
 Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Delegada de Polícia, Escrivãs de Polícia e Investigadores, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bela Junia Nara Rodrigues Rocha Sobral, Delegada de Polícia, Nível Substituto, masp. 1.060.875-0; 2) Secretárias: José Maria Monteiro Godinho, Investigadora de Polícia, Nível Especial, masp. 387.581-2 e Lucia da Graça Barroso, Investigadora de Polícia, Nível III, masp. 386.078-0; 3) Membros: Fernando Hermes Carneiro, Escrivão de Polícia, Nível III, msp. 667.923-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Processante Permanente, Presidente e demais membros, Escrivão de Polícia e Analista da Polícia Civil, todos servidores em exercício nesta Delegacia regional de Polícia Civil.
 Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art. 2º da Portaria 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do Detran/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrisção pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos.
 Art. 3º A Comissão fica assim designada: 1) Presidente: Bel Heningmer Nilmax Pinheiro, Investigador de Polícia II, masp. 387.566-3; 2) Secretário: João Antonio Rodrigues Filho, Analista da Polícia Civil, masp. 1.183.878-4; 3) Membro: Mathues Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, Nível I, masp. 1.189.318-7.
 Art. 4º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a anterior.
Cumpra-se.
 Capelinha, em 09 de novembro de 2015.
 Thiago Rocha Ferreira
 Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.751-0
 Autoridade Policial

e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado o passado nesta cidade de Santos Dumont, 26 de novembro de 2015. Eu, Juliane Maria Santos Machado, secretária, o digitei.
 Conductor: Jardel Aparecido Gomes.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278869/2015. 032744920-49
 Conductor: Evandro Antonio Ferreira.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278487/2015. 017775749-53
 Conductor: Erivelton Belini Caetano.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278610/2015. 045881324-09
 Conductor: Maykon Vinicius Moreira Fernandes.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278647/2015. 044219708-08
 Conductor: Homero Henrique da Silva.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278619/2015. 017148573-44
 Conductor: Tales Marcelo de Oliveira.
 N.ºdo processo Registro da CNH.
 004278673/2015. 042631436-40

Portaria PA nº 06/2015
 O Bel. Thiago Rocha Ferreira, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Capelinha/MG, 14º DPC/Curvelo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.....
 Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2008;
 Considerando a necessidade de mudança do secretário Iranua da Silva Cardoso, masp. 341.366-3 da Comissão Processante Permanente anterior, para das continuidade à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito, tendo em vista a grande demanda nesta 3ª Ciretran;
Resolve:
 Art. 1º Designar nova composição na Segunda Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, sendo PAP, PAI, PAAT e PAEJ, todos relativos à apuração das infrações de Trânsito da circunscrição de trânsito desta Regional.
 Art. 2º Integrarão a Comissão Process